



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

OF. SAL P/Nº 586/2023

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2023.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **Sanção**, o Projeto de Lei, aprovado nesta Casa de Lei, abaixo especificado:

Projeto de Lei de autoria do Vereador **JOHNNY EVERSON** que: DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014, ALTERADA PELA LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.

Atenciosamente,

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

AO
EXMO. SR. EMANUEL PINHEIRO
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

